

1

2 Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 14h, de modo  
3 virtual, realizou-se a 138ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos  
4 Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR, sob a Coordenação do  
5 Conselheiro Frederico Call. A pauta foi a seguinte: 1. Apresentação dos presentes e  
6 justificativas de ausências; 2. Leitura da ata da reunião ordinária de dezembro; 3.  
7 Apresentação da “Vila Maria da Conceição - Complexo de Convivência, Lazer e  
8 Moradia para Pessoas Idosas”, pela Secretária de Habitação da Prefeitura do Recife;  
9 4. Apresentação do e-book, produção do Conselho Regional de Nutrição - CRN, pelo  
10 CRN; 5. Definição das datas para: Reuniões ordinárias mensais do COMDIR;  
11 Reuniões mensais da Comissão de Acompanhamento Administrativo – CAAD,  
12 constituída pelos membros da Coordenação Colegiada e pelo Coordenador de cada  
13 uma das Comissões temáticas existentes; 6. Informes. Estavam presentes os  
14 seguintes conselheiros/as governamentais: Cacilda Medeiros (Secretaria Executiva de  
15 Direitos Humanos), Janaína Granja (Secretaria da Mulher); Albemar Araújo (Secretaria  
16 de Cultura); Rosa Macedo (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento); Fabíola  
17 Farias (Procuradoria Geral do Município); Luciana Nery (Secretaria de Planejamento,  
18 Gestão e Transformação Digital); Cintia Gonçalves dos Santos (Secretaria de  
19 Educação); e os Conselheiros/as não governamentais: Robson Valeriano (Instituto  
20 Boa Vista), Ana Melo (Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Pernambuco),  
21 Antônio Santos (Conselho de Enfermagem), Frederico Cal (OAB); Judith Borba  
22 (IPETI), Margareth Xavier (Conselho de Nutrição), Milza Souto (Associação Brasileira  
23 de Gerontologia), Rejane Toledo (FPS), Juliana Paulino (Conselho de Fisioterapia),  
24 Maria Aparecida Andrade (Casa da Vovó Bibia de Atenção a Família); Jacira da Silva  
25 Pontes -(Grupo de Idosos Paz e Amor) e Elizete Maciel (Centro Inclusivo  
26 Interdisciplinar Acadêmico de Pernambuco). Estavam presentes também, Elizabete  
27 Godinho (Secretária Executiva de Direitos Humanos), Eduarda Campos (Secretaria  
28 Executiva de Habitação), Welington Pastor (Gerente Geral de Direitos Humanos),  
29 Norah dos Santos e Bruno Goulart (arquitetos da Secretaria de Habitação), Mariana  
30 Serrano (SEPLAG) e Jussara Menezes (Gerência da Pessoa Idosa). A reunião tem  
31 início com a leitura da ata anterior por Cacilda Medeiros, que também secretariou a  
32 reunião. Após a leitura, Judith Borba chama a atenção acerca do relato referente ao  
33 ofício enviado à Emprel, uma vez que na ata informava que apenas ela teria assinado  
34 o ofício, no entanto ela se recordava que Fred Cal também havia assinado. Cacilda  
35 Medeiros se compromete a corrigir e ainda lembra que ela própria também assinou,  
36 uma vez que esses três conselheiros formam a Coordenação Colegiada do COMDIR.  
37 O coordenador da reunião, Fred Cal, convoca então o terceiro item da pauta:  
38 Apresentação da “Vila Maria da Conceição - Complexo de Convivência, Lazer e  
39 Moradia para Pessoas Idosas” e convida a Secretária Executiva de Habitação Eduarda  
40 Campos para proceder à apresentação, que acontece através de *slides*. De acordo  
41 com a proposta apresentada, elaborada pela Secretaria de Habitação, o Complexo de  
42 Convivência, Lazer e Moradia, a ser construído no imóvel do Casarão da Rosa e Silva,  
43 contará com os seguintes equipamentos: o 1º Centro de Convivência para Pessoa  
44 Idosa do Recife, Praça e um Edifício Moradia. Esse último, destinado a pessoas com  
45 60 anos e mais, por meio de “Locação Social”. Foi destacada a contribuição do projeto  
46 para o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando direitos  
47 e propiciando vivências que estimulem o protagonismo social. Prossegue a Secretária,  
48 apresentando números referentes ao déficit habitacional no Brasil e no Recife. Expõe  
49 o conceito de locação social que se trata de um programa ou ação do Estado para  
50 viabilizar o acesso à moradia por meio do pagamento de taxa e/ou “aluguel”. Desta  
51 forma, fica claro que o idoso/a precisará ter alguma renda ou BPC, para arcar com a  
52 contribuição referente a um percentual desta renda como “aluguel”. Informa também  
53 que a pessoa idosa deverá estar cadastrada no CADÚnico, ou fazer parte do programa

54 Aluguel Social. Traz como exemplo algumas iniciativas do Estado de São Paulo, como  
55 o Palacete dos Artistas e a Vila dos Idosos. Assim sendo, além da recuperação do  
56 Casarão, onde deverá funcionar o 1º Centro de Convivência, a proposta traz a criação  
57 de uma área de lazer com pista para caminhada, a Academia da Cidade e um edifício  
58 com 09 pavimentos e 117 unidades habitacionais, com o pavimento térreo destinado a  
59 atividades comerciais. Com a conclusão da apresentação seguem-se os  
60 questionamentos. Albemar Araújo traz a preocupação de que seja garantida uma área  
61 para apresentações de peças teatrais e outras atividades culturais; Sérgio Durão  
62 lembra que o entorno do imóvel é composto por equipamentos voltados para uma  
63 classe de renda alta, sem possibilidade de acesso do público que irá fazer parte do  
64 programa habitacional e que será preciso criar estratégias até mesmo para compra  
65 dos gêneros de primeira necessidade por esse público; Aparecida Andrade comunga  
66 com essa preocupação, e acrescenta que as atividades comerciais que existirão no  
67 Complexo possam servir para geração de emprego e renda para as pessoas idosas e  
68 que nas atividades culturais elas possam ser protagonistas. Acrescenta mais uma  
69 preocupação com a vigilância e segurança do Complexo, pois se existe a possibilidade  
70 da presença de outras pessoas na pista de caminhada ou na Academia da Cidade, o  
71 município também precisará assumir os custos desses serviços. Destaca ainda a  
72 importância de que um profissional de Geriatria e Gerontologia integre a equipe  
73 responsável pela concepção e implantação do projeto. Juliana Paulino coloca a  
74 necessidade das unidades habitacionais atenderem aos aspectos ergométricos. O  
75 coordenador da reunião passa a palavra a Cacilda Medeiros que coloca a necessidade  
76 de ampliar as possibilidades de ingresso no programa de locação social, possibilitando  
77 também a participação das pessoas idosas vítimas de violência, cadastradas pelo  
78 Centro de Referência em Direitos Humanos Margarida Alves e pelo Ministério Público  
79 de Pernambuco. Destaca ainda que o fato da pessoa idosa participar do Centro de  
80 Convivência já será uma forma de prevenção de violência e lembra que, considerando  
81 que um dos critérios para habitação é o BPC, essa possibilidade passa a ser apenas  
82 para as pessoas idosas com 65 anos e mais, idade necessária para se ter direito ao  
83 benefício de prestação continuada. Destaca também, a importância de todos os  
84 programas e projetos municipais terem a preocupação com o envelhecimento  
85 populacional, diante da realidade demográfica do século XXI. A plenária também traz a  
86 preocupação com os idosos/as em situação de rua que, mais uma vez, são  
87 desconsiderados em programas sociais voltados para a Política da Pessoa Idosa. A  
88 Secretária Eduarda pontua todas as colocações e se dispõe a considerar tudo o que  
89 foi trazido. E fala sobre a necessidade de captação de recursos para este Complexo,  
90 através de pessoas jurídicas e físicas que buscam dedução fiscal. Na sequência, Fred  
91 Cal pergunta se será utilizada pelo Projeto a conta bancária para depósitos do Fundo  
92 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – FMDPIR e a Secretária confirma  
93 que a intenção é captar recursos via FMDPIR. Uma vez que todos os Conselheiros/as  
94 que fizeram uso da palavra, apesar das colocações com vistas a contribuir com o  
95 projeto, consideraram o mesmo de grande importância para a Política da Pessoa  
96 Idosa, fica garantido que a recuperação do Casarão para a implantação do 1º Centro  
97 Municipal de Convivência da Pessoa Idosa do Recife será prioridade. Cacilda  
98 Medeiros lembra que a plenária precisa aprovar o Projeto para que a Gestão Municipal  
99 possa dar os próximos passos, inclusive a captação de recursos. Judith Borba então  
100 pede vistas do Projeto, uma vez que o que foi apresentado é muito pouco. Norah dos  
101 Santos, da equipe técnica da Secretaria de Habitação, pede a palavra e esclarece que  
102 o que foi apresentado e precisa ser aprovado e pactuado pela plenária é apenas o  
103 Projeto Conceitual; e segue explicando que o próximo passo será a contratação do  
104 Projeto Executivo. Após esses esclarecimentos, o Coordenador da reunião Fred Cal  
105 questiona se alguém discorda do Projeto Conceitual apresentado, sendo o mesmo  
106 então aprovado. O Coordenador passa a palavra para Elizabete Godinho, Secretária  
107 Executiva de Direitos Humanos que destaca a importância da aprovação pelo Controle  
108 Social a esse projeto inovador para a pessoa idosa do Recife, que tem um gestor

109 jovem como o Prefeito João Campos comprometido com as questões do  
110 envelhecimento. E destaca ainda a necessidade de o COMDIR participar da  
111 elaboração do Projeto Executivo quando chegar o momento. Na sequência, o  
112 Coordenador passa a palavra à Secretária Eduarda Campos para suas considerações  
113 finais, ela agradece a oportunidade e destaca a importância da intersetorialidade na  
114 construção das políticas e pede licença para se retirar da reunião, juntamente com sua  
115 equipe. Elizabete Godinho também agradece e avisa que precisa se retirar. O  
116 Coordenador dá prosseguimento à reunião e, antes de passar para o próximo ponto,  
117 coloca a necessidade de o COMDIR formar uma Comissão para acompanhar todas as  
118 etapas que envolvam o Projeto do Complexo de Convivência, Lazer e Moradia para  
119 Pessoas Idosas. Ficou estabelecido que esta Comissão fosse composta pelos  
120 mesmos integrantes da Comissão de Acompanhamento Administrativo – CAAD e, por  
121 sugestão de Cacilda Medeiros, que também deverão participar os Conselheiros e  
122 Conselheiras da Comissão de Habitação e Acessibilidade. O Coordenador da Plenária  
123 coloca que, o item seguinte, Apresentação do e-book produção do Conselho Regional  
124 de Nutrição - CRN, pelo CRN, não será apresentado, uma vez que por motivo de força  
125 maior Margareth Xavier, Conselheira representante do Conselho de Nutrição, precisou  
126 se retirar da reunião. Segue-se então para o último item da reunião: 5. Definição das  
127 datas para: Reuniões ordinárias mensais do COMDIR; Reuniões mensais da  
128 Comissão de Acompanhamento Administrativo – CAAD, constituída pelos membros da  
129 Coordenação Colegiada e pelo Coordenador de cada uma das Comissões Temáticas  
130 existentes. Ficou acertado que as reuniões mensais ordinárias acontecerão na  
131 segunda quinta-feira de cada mês e que as reuniões do CAAD acontecerão na  
132 primeira quinta-feira de cada mês. Foi decidido então que a próxima reunião ordinária  
133 será dia 10 de fevereiro; e que a primeira reunião do CAAD será no dia 03 de  
134 fevereiro, com a seguinte pauta: o acompanhamento do Complexo de Convivência,  
135 Lazer e Moradia e a participação da Comissão de Habitação e Acessibilidade. Não  
136 havendo nada mais a ser tratado, Fred Cal dá por encerrada a reunião.  
137 Frederico Cal - Coordenação Colegiada do COMDIR –  
138 Cacilda Medeiros – Coordenação Colegiada, que secretariou a reunião.

Cacilda Medeiros,  
